



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 630/GR/UFFRS/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com EDITAL Nº 259/GR/UFFRS/2019, que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2019.2, com base na análise da comissão de seleção, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo em ordem de classificação.

**1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	Antonio Marcos de Oliveira
2	Kamila Krinski Faria
3	Marizete de Paula
4	Marlon Ibrahim Marques
5	Bruna Gabriele Rocha de Souza
6	Danieli Bassanesi
7	Bruna Viana Nobre
8	Guilherme Fontana Ramos
9	Giordana Correia Mansani
10	Viviane Kellen Vygte Barão
11	Jaqueline Dalagnol
12	Geraldo Vítor Turco
13	Neuza Félix França
14	Camila Carneiro Lobato
15	Idege Aimable
16	Prycyla Paola de Paula
17	Adriano de Col
18	Junior Chaves Rodrigues
19	Adriana Leal dos Santos

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:**

**2.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à secretaria do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), na BR 158, km 405, Bloco Docente/Administrativo, sala 232, Laranjeiras do Sul, PR, no período de **15 a 19 de julho de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

**2.1.1** O candidato classificado, que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório.

**2.2** O candidato deverá estar instruído dos seguintes documentos em cópia simples acompanhada do original:

**I** - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**II** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**III** - Histórico escolar da graduação;

**IV** - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

**V** - Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VI** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

**2.3** Início das aulas: 12/08/2019.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), na BR 158, km 405, Bloco Docente/Administrativo, sala 232, Laranjeiras do Sul, PR ao final do qual serão inutilizados.

**3.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício